ATA Nº 6/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, pelas vinte horas, reuniu em reunião extraordinária, a Junta de Freguesia de Almagreira na sede da Junta de Freguesia de Almagreira, estando presentes o senhor Marco André Braga Carvalho, a senhora Sandra Paula Puim Melo Resendes e o senhor Carlos Henrique Chaves Lima, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro do Órgão Executivo.

Ponto único da ordem de trabalho — Deliberação sobre "ATO JUSTIFICATIVO COM BASE NA USUCAPIÃO — CERRADO DO CEMITÉRIO".

Aberta a reunião, o Executivo desta Junta de freguesia reuniu extraordinariamente, para, de acordo com a proposta da Dra. Susana de Ornelas Sousa, na qualidade de Solicitadora responsável pelo processo de atualização e registo da área do Cemitério de Nossa Senhora da Paz, deliberar sobre "ATO JUSTIFICATIVO COM BASE NA USUCAPIÃO".

Considerado como relevante por este Executivo de Junta de freguesia, e sob proposta do mesmo, o referido "ATO JUSTIFICATIVO" foi integrado no Ponto 4 da ordem de trabalhos da Reunião Ordinária Nº1/2021 de Assembleia de Freguesia de Almagreira, que decorreu no passado dia 9 de junho de 2021, tendo sido deliberado favoravelmente por unanimidade.

Assim, após apresentação e analise do Ponto Único da Ordem de trabalhos:

- Justificação de um quarto do prédio rústico, sito na Almagreira do Nascente "Cerrado do Cemitério", freguesia de Almagreira, Concelho de Vila do Porto, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1191 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o número 1691.

Face ao exposto, e por considerar importante e necessário a retificação e
atualização predial do Cemitério de Nossa Senhora da Paz, o Executivo
desta Junta de freguesia, aprova por unanimidade, justificar, com base na
usucapião, um quarto do prédio rústico, sito na Almagreira do Nascente
"Cerrado do Cemitério", freguesia de Almagreira, concelho de Vila do
Porto, prédio que foi adquirido por esta Junta de freguesia, por compra
meramente verbal, a António de Chaves, em data que não sabemos
precisar no ano de 1923, servindo, desde essa altura, ao Cemitério da
Freguesia
Após aprovação por unanimidade do único ponto em análise, e por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.
Por ser verdade e para os devidos efeitos se lavrou a presente ATA, que eu
Sandra Paula Puim Melo Resendes, a redigi e que vai ser assinada por
todos os membros presentes na reunião
Presidente
Secretária
Tesoureiro